



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N O 13/93

0001. Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil
0002. novecentos e noventa e três, com início às oito horas e
0003. trinta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se
0004. uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino,
0005. da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade
0006. Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e
0007. presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier,
0008. Vice-Reitor da UFPel, seu Presidente, contou com a
0009. participação dos seguintes conselheiros: Professores
0010. Mário Caputo Coppola, em substituição ao Pró-Reitor de
0011. Graduação; Carlos Gil Turnes, Pró-Reitor de Pesquisa e
0012. Pós-Graduação; Ângela Maria Sinotti Rocha Gonzalez,
0013. Pró-Reitora de Extensão e Cultura; João Carlos Deschamps,
0014. suplente do Representante da área de Ciências Agrárias;
0015. Paulo Domingos Miéres Caruso, Representante da área de
0016. Ciências Exatas e Tecnologia; Tânia Maria Pereira Isolan,
0017. Representante da área de Ciências da Saúde e Biológicas;
0018. Maria de Lourdes Valente Reyes, Representante da área de
0019. Letras e Artes; Maria Amélia Soares Dias da Costa,
0020. Representante da área de Ciências Humanas e, mais, o
0021. acadêmico Roger Costa da Silva, Representante discente.
0022. Não compareceu o acadêmico Beníldo A. Sponchiado,
0023. Representante discente. Constatada a existência de quorum
0024. legal, o Senhor Presidente após cumprimentar os presentes
0025. declarou aberta a sessão. Fêz, a seguir, uma breve
0026. referência ao equívoco ocorrido pela falta de definição
0027. em tempo hábil do ponto facultativo nas repartições
0028. públicas pela passagem do dia do funcionário público. O
0029. Senhor Presidente mencionou, ainda, a possibilidade de
0030. alongamento da sessão na parte da tarde face a extensão
0031. da pauta, conforme previamente informado aos
0032. conselheiros. Em seguida passou ao exame da ordem do dia.
0033. Item 1. Apreciação da Ata 11/93. Colocado o documento em
0034. discussão, interveio o Professor Gil solicitando fossem
0035. feitas as seguintes correções: às fls. 02, linhas 69,
0036. onde lê-se "colados" deve-se ler "colocados"; às fls. 04,
0037. onde lê-se "especialistas" deve-se ler "especialistas".
0038. Não havendo mais nenhuma intervenção em relação a ata, a
0039. mesma foi submetida a votação, vindo a ser aprovada com a
0040. inclusão das emendas acima. Item 2. Eleição do
0041. Representante Titular e Suplente do COCEPE junto ao
0042. Conselho Universitário. Procedida a votação que ocorreu



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 02

0043. mediante escrutínio uninominal e secreto, verificouse o
0044. seguinte resultado: Titular - Professores Tânia Maria
0045. Pereira Isolan: seis (6) votos; Maria Amélia Soares Dias
0046. da Costa: dois (2) votos; Aldonir Barreira Bilhalva: um
0047. (1) voto. Suplente - Professores Aldonir Barreira
0048. Bilhalva: seis (6) votos; Maria Amélia Soares Dias da
0049. Costa: três (3) votos. A seguir, o Senhor Presidente
0050. declarou eleitos como Representantes do COCEPE no
0051. Conselho Universitário os Professores Tânia Maria Pereira
0052. Isolan (titular) e Aldonir Barreira Bilhalva (suplente).
0053. Dando prosseguimento a reunião, o Senhor Presidente
0054. submeteu à apreciação dos conselheiros minuta de
0055. resolução disciplinando que todas as alterações de regime
0056. de trabalho, após apreciação prévia pela Comissão
0057. Permanente de Pessoal Docente, deveriam ser encaminhadas
0058. ao COCEPE para fins de análise e homologação final. Após
0059. algumas considerações, o documento veio a ser aprovado
0060. por unanimidade dando origem à Resolução 06/93 que, a
0061. seguir, seria editada e divulgada. Durante a análise da
0062. proposição, foi levantada a possibilidade de que a
0063. Universidade criasse algum tipo de mecanismo - talvez a
0064. assinatura de um termo de compromisso por parte do
0065. professor que teria seu regime de trabalho alterado (de
0066. 20 horas semanais para dedicação exclusiva, ou de
0067. quarenta horas semanais para dedicação exclusiva), a
0068. exemplo do que ocorria com os afastamentos para
0069. Pós-Graduação, definindo que o mesmo se comprometeria a
0070. permanecer na Instituição por um tempo "x" antes de
0071. requerer aposentadoria. Foi salientado que tal documento,
0072. vindo a ser adotado, não teria um efetivo amparo legal
0073. mas tratar-se-ia, isto sim, de um compromisso moral a ser
0074. assumido pelo professor. Fazendo uso da palavra, o
0075. Professor Caruso mencionou a intranquilidade e
0076. preocupação que causava junto às Unidades a ocorrência de
0077. aposentadorias prematuras, quando os servidores,
0078. especialmente docentes, se encontravam no auge de sua
0079. capacidade intelectual. E destacou que havia casos de
0080. professores que após aposentados retornavam ao quadro da
0081. Universidade ocupando a sua própria vaga, o que
0082. caracterizava uma situação verdadeiramente
0083. constrangedora. De acordo com o Professor, a Instituição
0084. através de seus órgãos competentes, deveria encontrar uma
0085. forma de evitar situações dessa ordem. Por sua vez, a
0086. Professora Angela lembrou que, em recente reunião com os
0087. Diretores de Unidade, foi questionado em que momento se
0088. efetivava de fato uma aposentadoria: se ela era
0089. concretizada com a edição de Portaria assinada pelo
0090. Reitor da Universidade, ou somente após a publicação
0091. desse ato no Diário Oficial da União. Sobre a questão foi
0092. referido que não havia muita clareza mas que,
0093. efetivamente, se fazia necessário eliminar essa dúvida o
0094. que serviria para minimizar as dificuldades verificadas.
0095. Em relação aos recontratos, o Professor Gil reportou-se a
0096. um encontro que mantivera com o antigo Presidente do
0097. COCEPE - Professor Luiz Henrique Schuch, oportunidade que
0098. este já lhe colocara a par da preocupação do Conselho com

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/93. Fls. 03



0099. a ocorrência de tal situação. Dissera-lhe o Professor
0100. Schuch que, após estudar o assunto detidamente, inclusive
0101. valendo-se de consulta informal a outras Universidades
0102. quando de encontro com outros Reitores, concluíra pela
0103. inexistência de amparo legal para tentar vetar a nomeação
0104. de aposentados que viesssem a concorrer em concursos
0105. públicos. Esse era um direito assegurado pela própria
0106. Constituição. Contudo, o Professor Gil lembrou que havia
0107. seguramente três Universidades - Santa Catarina, São
0108. Carlos e Niterói que haviam feito declarações tão
0109. incômodas em relação aos recontratados, constrangendo-os
0110. de tal forma, que levara-os a demitir-se. Outros
0111. comentários foram ouvidos, entre eles do Senhor
0112. Presidente, que salientou já haver estudos que
0113. demonstravam que, nos cinco anos seguintes, haveria uma
0114. renovação de aproximadamente oitenta por cento da força
0115. de trabalho docente na Universidade. Ainda sobre a
0116. questão interveio o Professor Deschamps dizendo que,
0117. segundo soubera, a própria ANDES estava preocupada com o
0118. reingresso de docentes aposentados, e vinha se
0119. manifestando contrarria a situação. Por sua vez o
0120. Professor Caruso manifestando-se novamente disse que, a
0121. seu ver, os docentes deveriam planejar com a devida
0122. antecedência a época em que formalizariam o pedido de
0123. aposentadoria, comunicando previamente ao Departamento,
0124. de forma a evitar o prejuízo e a sobrecarga de atividades
0125. de sua área de lotação, sobretudo àquelas relacionadas
0126. aos encargos didáticos. Item 2. Processos relatados pela
0127. Comissão de Extensão, tendo como relatora a Professora
0128. Angela. Iniciando sua intervenção a Professora disse
0129. haver tomado conhecimento da preocupação do COCEPE,
0130. manifestada em sessão anterior, em relação às atividades
0131. de extensão. Esclareceu, ratificando as palavras do
0132. Professor Valter Azambuja na última reunião, que tais
0133. atividades se caracterizavam pela imprevisibilidade, o
0134. que dificultava o cumprimento da rotina normal. Disse a
0135. Professora que a Pró-Reitoria estava tentando alterar a
0136. sistemática atual, de forma que para o ano seguinte as
0137. atividades pudessem ser programadas com a devida
0138. antecedência. A seguir passou a fazer o relato dos
0139. processos propriamente ditos. Processos n°s.
0140. 23110.002256/93-18 do Departamento de Zootecnia da
0141. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando
0142. proposta de atividade intitulada "Produção de Suínos",
0143. coordenada pelos Professores Ilo Francisco Jacondino e
0144. José Viriato Farias; 23110.002806/93-17 do Departamento
0145. de Canto e Instrumentos do Conservatório de Música,
0146. encaminhando proposta de atividade intitulada "I
0147. Seminário Internacional de Música", coordenada pelo
0148. Professor Pablo E. da Rocha Espiga; 23110.002410/93-06 do
0149. Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de
0150. Biologia, encaminhando proposta de atividade intitulada
0151. "XXII Encontro Anual de Ciências Fisiológicas da
0152. Sociedade de Fisiologia do RS (SFRGS)", coordenada pela
0153. Professora Marilene Farias Alam; 23110.002760/93-18 do
0154. Departamento de Morfologia do Instituto de Biologia, en-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/93. Fls. 04

178
AA

0155. caminhando proposta de atividade intitulada "I Semana
0156. Integrada da Morfologia - Cárdio Circulatório",
0157. coordenada pelos Professores Antônio Amaral Villela e
0158. Luiz Fernando Minello; 23110.002057/93-83 do Departamento
0159. de Desportos da Escola Superior de Educação Física,
0160. encaminhando Plano Semestral de Extensão, envolvendo as
0161. seguintes atividades: "Projeto Voleibol 93 - Treinamento
0162. Esportivo Feminino", "Projeto Voleibol 93 - Iniciação
0163. Esportiva Comunitária Fase 1: Do Zero ao Mini-Voleibol",
0164. "Projeto Voleibol 93 - Iniciação Esportiva Comunitária
0165. Fase 2: Aperfeiçoamento", coordenadas pelo Professor
0166. Renato Siqueira Rochedo; "Arbitragem de Atletismo",
0167. coordenada pelo Professor José Francisco Gomes Schild;
0168. "Treinamento de Handebol", coordenada pelos Professores
0169. Roberto Mário Scaloni e Francisco José Pereira Tavares;
0170. "Iniciação ao Handebol", coordenada pelo Professor
0171. Roberto Mário Scaloni; "Projeto de Treinamento de Equipe
0172. Universitária - Basquetebol", coordenada pela Professora
0173. Luciana Peil. Em relação aos processos acima, o COCEPE
0174. homologou o parecer emitido pela Comissão, favorável a
0175. aprovação das atividades quanto ao mérito, ficando a
0176. viabilização dos recursos financeiros sob a
0177. responsabilidade da respectiva coordenação de cada
0178. projeto. Processo nº 23110.002257/93-72 do Departamento
0179. de Engenharia Rural da Faculdade de Agronomia Eliseu
0180. Maciel, encaminhando proposta de atividade intitulada
0181. "Avaliação do Desempenho de Bomba Centrífuga Modelo MNI
0182. 750", coordenado pelo Professor Paulo Rogério Couto
0183. Rochedo. Em relação ao processo, o COCEPE após
0184. examiná-lo, deliberou pelo seu retorno à Unidade de
0185. origem para elaboração do projeto como atividade de
0186. pesquisa, haja vista as suas características. Processo
0187. nº 23110.002956/93-21 da Faculdade de Arquitetura e
0188. Urbanismo, encaminhando propostas de atividades
0189. intituladas "FAUrb e Editora UFPel"; "Curso de Extensão -
0190. História da Escravidão em Pelotas, Cultura e Cidadania";
0191. "Produção Gráfica e Editorial", coordenadas pela
0192. Professora Ester J. B. Gutierrez. Quanto ao presente
0193. processo, o COCEPE, após examiná-lo, homologou o parecer
0194. exarado por sua Comissão de Extensão que manifestou-se
0195. pela aprovação, quanto ao mérito, das atividades ainda
0196. não realizadas ficando a viabilização dos recursos
0197. financeiros sob a responsabilidade dos respectivos
0198. coordenadores. Em relação às atividades já concluídas, o
0199. COCEPE tomou conhecimento da sua realização. Processos
0200. nros. 23110.002393/93-81 do Departamento de Zootecnia da
0201. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando
0202. proposta de atividade intitulada "Curso de Apicultura
0203. para Principiantes", coordenada pelo Professor Valter
0204. Eliogabalos Rosa de Azambuja; 23110.002255/93-47 do
0205. Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia
0206. Eliseu Maciel, encaminhando proposta de atividade
0207. intitulada "Aviação Agrícola", coordenada pelo Professor
0208. Enrique Salazar Cavero; 23110.002270/93-31 do
0209. Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia
0210. Eliseu Maciel, encaminhando proposta de atividade intitu-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 05



0211. Iada "Programação Científica (Ciclo de Palestras de Extensão Universitária)", coordenada pelo Professor Enrique Salazar Cavero; 23110.002804/93-83 do Departamento de Solos da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando proposta de atividade intitulada "Vermicompostagem", coordenada pelo Professor Danilo Dufech Castilhos; 23110.002254/93-84 do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando propostas de atividades intituladas "Palestra no Seminário do Plantio Direto de Arroz", "Cursos de Custo de Produção em Arroz Irrigado", "Palestra para Produtores Rurais sobre Administração Rural", coordenadas pelo Professor Cilotér Borges Iribarrem; "Curso de Crédito Rural Assistência Técnica e Comercialização Agrícola", coordenado pelos Professores Cilotér Borges Iribarrem e Volnei Krause Kohls; 23110.002253/93-11 do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando proposta de atividade intitulada "Curso de Extensão Universitária - Treinamento de Recursos Humanos em Agroindústria em Pequena Escala", coordenada pelos Professores José Büttow e Aldonir Barreira Bilhalva; 23110.002394/93-43 do Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Instituto de Física e Matemática, encaminhando propostas de atividades intituladas "Curso"; "Palestras, Consultoria e Assessoria Técnica", coordenadas pela Professora Regina Al-Alam Elias. Em relação aos processos supramencionados, o COCEPE após analisá-los, homologou o parecer favorável emitido pela Comissão quanto a realização das respectivas propostas de atividades. Processo nº 23110.002286/93-71 do Departamento de Física do Instituto de Física e Matemática, encaminhando Plano Semestral de Extensão, envolvendo as seguintes atividades: "Física Agrícola Memória da FAEM", "Física para o Segundo Grau. Apoio aos Alunos das Escolas Públicas", coordenadas pela Professora Maria Odette Niemeyer; "Pré-Estágio para Alunos do Curso de Licenciatura em Física", coordenada pela Professora Regina Calderipe Costa. Examinado o processo, o COCEPE homologou o parecer emitido por sua Comissão de Extensão, favorável a aprovação do plano semestral de atividades extensionistas do Departamento de Física, da referida unidade para o primeiro semestre de 1993. Processos nrs. 23110.002774/93-14 do Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Instituto de Física e Matemática, encaminhando propostas de atividades intituladas "Curso de Treinamento e Atualização em Matemática" e "Acompanhamento dos Alunos das Escolas Públicas", coordenadas pelo Professor Roberto Westrupp; 0260. "Análise de Regressão Linear Múltipla com Pacotes Estatísticos" e "Introdução ao SAS", coordenadas pelos Professores Frank Siewert e João Gilberto Corrêa da Silva; e "2ª Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática", coordenada pelo Diretório Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática; 23110.002520/93-04 dos Departamentos das Artes e Comunicação e Artes Visuais do

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/93. Fls. 06



0267. Instituto de Letras e Artes, encaminhando proposta de
0268. atividade intitulada "Reflexão sobre Arte a partir de
0269. Vídeos", coordenada pelos Professores Carlos Alberto
0270. Ávila e José Luiz de Pellegrin; 23110.002523/93-94 do
0271. Núcleo de Extensão e Divulgação do Instituto de Letras e
0272. Artes, encaminhando proposta de atividade intitulada "2º
0273. Encontro Regional de Lâ", coordenada pela Professora
0274. Maria de Lourdes Valente Reyes; 23110.002754/93-15 da
0275. Faculdade de Medicina, encaminhando proposta de atividade
0276. intitulada "Simpósio de Oncologia", coordenada pelo
0277. Professor Dercio José Zerwes e outros. Relativamente aos
0278. processos acima, o COCEPE tomou conhecimento da
0279. realização das atividades, todas já concluídas, conforme
0280. relato apresentado por sua Comissão de Extensão.
0281. Processos nos. 23110.002521/93-69 do Departamento de
0282. Desportos da Escola Superior de Educação Física,
0283. encaminhando proposta de atividade intitulada "Handebol
0284. na Escola", coordenada pelo Professor Roberto Mário
0285. Scalon; 23110.002954/93-04 do Departamento de Engenharia
0286. Rural da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,
0287. encaminhando proposta de atividade intitulada "Curso de
0288. Máquinas Colhedoras de Cereais", coordenada pelo
0289. Professor Carlos Fernando Toescher; 23110.002758/93-68 do
0290. Departamento de Geografia e Economia do Instituto de
0291. Ciências Humanas, encaminhando propostas de atividades
0292. intituladas "O Rio Grande do Sul - Perspectivas dos Anos
0293. 90", coordenada pelo Professor Alcir Nei Bach; e "Uso do
0294. Correio Eletrônico na Geografia e Física", coordenada
0295. pelo Professor Mario Capanema Ulyssea; 23110.002957/93-94
0296. do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Letras e
0297. Artes, encaminhando proposta de atividade intitulada
0298. "Curso de Mestrado em Artes Visuais: Experiência",
0299. coordenada pela Professora Maristela Salvatori;
0300. 23110.002968/93-19 do Departamento de Engenharia Agrícola
0301. da Faculdade de Engenharia Agrícola, encaminhando
0302. proposta de atividade intitulada "XVI Semana Acadêmica",
0303. coordenada pela Professora Angela Pinto Maestrini. Quanto
0304. aos processos acima enunciados, o COCEPE tomou
0305. conhecimento da realização das atividades, todas já em
0306. andamento, conforme relato pormenorizado apresentado por
0307. sua Comissão de Extensão. Processo nº 23110.002524/93-57
0308. do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Letras e
0309. Artes, encaminhando propostas de atividades intituladas
0310. "Exposição dos Trabalhos Realizados na Disciplina Arte
0311. Decorativa II", coordenada pela Professora Nádia da Cruz
0312. Senna e Lúcia B.C. Weymar; "Produção Pictórica",
0313. "Apreciação da Arte, da Criação e da Interpretação" e
0314. "Produção Individual em Artes Visuais", coordenadas pelo
0315. Professor José Luiz de Pellegrin e outros. Em relação ao
0316. processo, o COCEPE tomou conhecimento das propostas de
0317. atividades, algumas já realizadas e outras ainda em
0318. andamento, conforme relato apresentado por sua Comissão
0319. de Extensão. Processo nº 23110.002519/93-17 do
0320. Departamento de Letras do Instituto de Letras e Artes,
0321. encaminhando propostas de atividades intituladas "Francês
0322. Extra para o 2º Semestre do Curso de Letras", "Francês



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 07

0323. Extra para o 4º Semestre do Curso de Letras", "Francês 0324. IV" e "A Língua Francesa através do Cinema", coordenadas 0325. pela Professora Luciana Wrege Rassier; "Francês II", 0326. coordenada pela Professora Paula Schild Mascarenhas; 0327. "Espanhol Básico II" e "Espanhol Básico IV", coordenadas 0328. pela Professora Isabela Mozzillo de Moura; "Oficina: o 0329. que não fazer com a teoria" e "Leitura de Ensaios", 0330. coordenadas pela Professora Renata Azevedo Requião; 0331. "Concurso Literário", coordenada pela Professora Cintia 0332. Carla Schwantes e outros; "Programa Especial de Teoria 0333. Literária e Literaturas", coordenada pelo Professor Rildo 0334. Cosson; 23110.002958/93-57 do Departamento de Odontologia 0335. Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia, 0336. encaminhando proposta de atividade intitulada "Projeto de 0337. Extensão - Boquinha Saudável", coordenada pela Professora 0338. Maria Angela Ferreira de Oliveira e outros; 0339. 23110.002275/93-54 do Departamento de Fisiologia e 0340. Farmacologia do Instituto de Biologia, encaminhando 0341. proposta de atividade intitulada "Curso de Extensão - 0342. Prolegômenos sobre Plantas Medicinais Tóxicas IV", 0343. coordenada pelo Professor Eugenio Ferreira Antunes; 0344. 23110.002755/93-70 do Departamento de Fitotecnia da 0345. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando 0346. proposta de atividade intitulada "Horta no Campus", 0347. coordenada pela Professora Roberta Marins Nogueira Peil; 0348. 23110.002967/93-48 do Departamento de Fitotecnia da 0349. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando 0350. proposta de atividade intitulada "Curso de Plasticultura 0351. XXVI Semana Acadêmica da Agronomia", coordenada pela 0352. Professora Roberta Peil; 23110.002969/93-73 do 0353. Departamento de Ciências Sociais Agrárias da Faculdade de 0354. Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando propostas de 0355. atividades intituladas "Curso de Comunicação Rural e 0356. Desenvolvimento", coordenada pela Professor Manoel 0357. Mendietta Araújo; e "Curso de Comercialização de Produtos 0358. Agrícolas - Semana Acadêmica de Agronomia", coordenada 0359. pelo Professor Henrique A. Furtado de Mendonça; 0360. 23110.002966/93-85 do Departamento de Química Analítica e 0361. Inorgânica do Instituto de Química e Geociências, 0362. encaminhando proposta de atividade intitulada "Curso de 0363. Extensão - Reciclagem de lixo, compostagem e 0364. vermicompostagem", coordenada pelo Professor Luis Eduardo 0365. Silveira da Mota Novaes; 23110.002756/93-32 do 0366. Departamento de Canto e Instrumentos do Conservatório de 0367. Música, encaminhando propostas de atividades intituladas 0368. "Recital" e "Seresta", coordenadas pelo Professor Adé 0369. Souza; "Master Classes com Miguel Proença", "Recital de 0370. Piano - Marli Kubota", "Palestra do Projeto de Automação 0371. das Áreas de Ensino Musical", "Recital de Canto e Piano" 0372. e "Curso Rythmique Dalcroziano", coordenadas pelo 0373. Professor Luiz Guilherme D. Goldberg; 23110.002955/93-69 0374. dos Departamentos de Habitação e Vestuário e Têxteis da 0375. Faculdade de Ciências Domésticas, encaminhando propostas 0376. de atividades intituladas "Cursos de Extensão", 0377. coordenadas pelas Professoras Maria Marlene Lucke e Maria 0378. Elisabeth Irigon Gervini; 23110.002759/93-21 do Depar-



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/93. Fls. 08

0379. tamento de Física do Instituto de Física e Matemática,
0380. encaminhando proposta de atividade intitulada "Curso de
0381. Instrumentos Matemáticos para o Estudo da Física",
0382. coordenada pelo Professor Ennio Sallaberry Gonçalves. Em
0383. relação aos processos supramencionados, o COCEPE após
0384. examiná-los, tomou conhecimento das atividades que já se
0385. encontravam em andamento, aprovando-as quanto ao mérito,
0386. conforme parecer emitido pela Comissão de Extensão. A
0387. viabilização dos recursos financeiros ficaria sob a
0388. responsabilidade da coordenação de cada projeto.
0389. Concluído o relato dos processos de competência da
0390. Comissão de Extensão, interveio o Professor Gil fazendo
0391. referência ao processo em relação ao qual solicitara
0392. "vistas" na sessão passada que, a seguir, passou a
0393. relatar: Processo nº 23110.002054/93-95 da Faculdade de
0394. Arquitetura e Urbanismo, encaminhando propostas de
0395. atividade intituladas: "Exposição - Arquitetura:
0396. Revitalização e Meio Ambiente", "Exposição - Roteiro
0397. Patrimônio Cultural de Pelotas", coordenadas pela
0398. Professora Ana Lúcia Costa de Oliveira; "Núcleo de
0399. Estudos de Arquitetura Canadense", coordenada pela
0400. Professora Martha Poestch Ferreira e "Estudo da área
0401. urbana do Laranjal", coordenada pelos Professores Arturo
0402. Carlos Dorner Linne e Martha Poestch Ferreira. Em relação
0403. ao processo, o Professor Gil disse que, após analisar o
0404. documento detalhadamente, concluiria que, na verdade, não
0405. havia um projeto mas apenas uma série de objetivos. Após
0406. algumas considerações, foi decidido por unanimidade pelo
0407. retorno do processo à unidade de origem para
0408. esclarecimento se as atividades constantes nos objetivos
0409. dos projetos já não estariam enquadradas como pesquisa,
0410. haja vista as suas características. Foi, ainda, levantado
0411. pelo COCEPE a possibilidade de desmembramento do processo
0412. delimitando-se em separado, o que fosse atividade de
0413. pesquisa e o que dissesse respeito a extensão. Durante o
0414. relato dos processos da Comissão de Extensão, foi também
0415. levantada a questão dos certificados concernentes aos
0416. cursos de extensão cujo registro era feito no âmbito da
0417. própria Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. A respeito
0418. interveio o Professor Coppola dizendo que o órgão oficial
0419. de registro de diplomas e certificados na Universidade,
0420. devidamente reconhecido pelo MEC, era a Seção de Diplomas
0421. e Certificados existente na Pró-Reitoria de Graduação.
0422. Salientou o Professor, que muitos certificados eram, após
0423. o registro feito nas Unidades ou outras Pró-Reitorias,
0424. encaminhados àquela Seção para o competente registro.
0425. Diante das colocações feitas, manifestou-se o Professor
0426. Gil sugerindo que a Pró-Reitoria de Graduação
0427. apresentasse uma proposição em próxima seção, visando a
0428. normatização e padronização dos certificados expedidos
0429. pela Universidade, relativos a simpósios, jornadas,
0430. semanas acadêmicas e outros eventos, bem como definindo a
0431. competência legal para o registros dos mesmos. Por sua
0432. vez, a Professora Angela propôs-se a pesquisar e trazer
0433. subsídios em próxima sessão. Item 4. Processos relatados
0434. pela Comissão de Concursos, tendo como relatores os Pro-



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 09

0435. fessores Caruso e Maria de Lourdes. Processo nº
0436. 23110.002748/93-12 do Instituto de Ciências Humanas,
0437. solicitando abertura de concurso público para área de
0438. História Moderna e Contemporânea - classe de Professor
0439. Assistente, em vaga decorrente da aposentadoria do
0440. Professor José Rubens Acevedo e encaminhando dados para o
0441. edital. Ao proceder o relato do processo, o Professor
0442. Caruso lembrou que o mesmo constara da pauta anterior
0443. tendo sido retirado e remetido para a sessão seguinte.
0444. Lembrou que naquela sessão havia sido aprovada a
0445. Resolução 05/93 que definia uma série de exigências para
0446. que o COCEPE pudesse manifestar-se acerca da permanência
0447. da vaga na unidade de origem, mas que, naquele momento, o
0448. processo já contava com o parecer favorável da Comissão.
0449. Entretanto, face o advento da Resolução, esclareceu o
0450. Professor que a Comissão não apresentara posição unânime
0451. em relação ao processo, submetendo-o à decisão do
0452. plenário. O entendimento da Professora Maria de Lourdes
0453. era de que o COCEPE alocasse a vaga, uma vez que o
0454. processo havia sido dirigido ao órgão em data anterior à
0455. edição daquela norma. Reforçava sua posição o fato de
0456. que, na condição de Diretora de Unidade, conhecia
0457. muitíssimo bem a dificuldade porque passavam os cursos em
0458. consequência do número considerável de aposentadorias que
0459. ocorriam durante o período letivo. Além disso, para que
0460. fosse autorizada a seleção de Professor Substituto
0461. enquanto tramitasse o concurso público, fazia-se
0462. necessário que a vaga estivesse alocada na unidade. Por
0463. sua vez, o Professor Caruso disse que, a seu ver, diante
0464. da nova política adotada pelo COCEPE, fazia-se necessário
0465. um maior detalhamento do processo, opinião que foi
0466. endossada por outros conselheiros. Durante os debates
0467. foi, ainda, levantada a possibilidade de não vincular-se
0468. a contratação de Professores Substitutos à alocação da
0469. vaga, questão que não chegou a ser decidida face a falta
0470. de clareza quanto a pertinência desse procedimento. Ainda
0471. sobre a questão, alguns conselheiros entrevieram dizendo
0472. que a autorização para contratação de um Professor
0473. Substituto deixava implícito o reconhecimento de que a
0474. vaga era necessária naquela Unidade, afirmativa refutada
0475. por outros. Sobre o processo, foi ventilado que
0476. precisaria haver um maior detalhamento sobre a relação
0477. professor/hora/aluno uma vez que isto não estava claro.
0478. Intervio, ainda, o acadêmico Roger dizendo que na
0479. condição de aluno do curso de História tinha pleno
0480. conhecimento da sobrecarga de trabalho a que estavam
0481. submetidos os professores daquela área, o que redundava
0482. em prejuízo dos alunos. E solicitou que o COCEPE
0483. considerasse esse dado. Por sua vez, a Professora Maria
0484. Amélia, na condição de Representante da área, propôs-se a
0485. conversar com a Chefe do Departamento a fim de colher
0486. maiores subsídios que facilitassem o exame da
0487. solicitação. Outras considerações foram ouvidas e, ao
0488. final, foi decidido pelo retorno do processo à Unidade
0489. para atendimento das disposições contidas no item 2 da
0490. Resolução 05/93 do COCEPE. Processo nº 23110.000504/93-79

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 10



0491. da Faculdade de Direito, solicitando esclarecimentos com
0492. referência a deliberação do COCEPE em relação ao não
0493. aproveitamento do candidato Carlos André Birnfeld,
0494. classificado em concurso já realizado para a área de
0495. Direito Internacional Público e Privado - classe de
0496. Professor Auxiliar. Em relação ao processo, o Professor
0497. Caruso esclareceu que ao examiná-lo constatara que, de
0498. fato, o Conselho Departamental da Faculdade de Direito
0499. estava solicitando maiores esclarecimentos quanto a
0500. decisão do COCEPE. Ao mesmo tempo, o último documento
0501. constante do processo tratava-se de um recurso dirigido
0502. pelo concursado ao Conselho Universitário. Diante disso,
0503. esclareceu que a Comissão não consignara nenhum parecer e
0504. sugeriu fosse o processo encaminhado ao Gabinete do
0505. Reitor para inclusão em pauta de próxima reunião do
0506. Conselho Universitário. Ao cabo de algumas considerações,
0507. o COCEPE após haver tomado ciência da manifestação da
0508. Unidade e do concursado, determinou o encaminhamento do
0509. processo ao Conselho Universitário para apreciação do
0510. recurso. Processo nº 23110.001558/93-33 e anexo Processo
0511. nº 23110.001373/92-57 da Faculdade de Direito,
0512. solicitando abertura de edital de concurso na vaga do
0513. Professor Carlos Alberto Chiarelli, área de Direito
0514. Processual Penal, em razão de a única candidata
0515. classificada não haver tomado posse, e encaminhando
0516. justificativa quanto a classe - Professor Auxiliar. Ao
0517. relatar o processo, o Professor Caruso salientou que a
0518. situação dos assuntos de interesse da Faculdade de
0519. Direito que chegavam ao Conselho era bastante complexa,
0520. haja vista a inexistência de parâmetros que facilitassem
0521. a sua análise. Fazendo uso da palavra, o Senhor
0522. Presidente esclareceu que há poucos dias, em reunião com
0523. o novo Diretor da Faculdade de Direito - Professor José
0524. Luiz Marasco Cavalheiro Leite, dera-lhe conhecimento da
0525. atual política do COCEPE e do interesse da Instituição em
0526. qualificar o quadro docente daquela Unidade. Ao final de
0527. outras considerações, o COCEPE após analisar a
0528. justificativa apresentada, decidiu pela alocação da vaga
0529. para abertura de concurso na classe de Professor
0530. Assistente - área de Direito Processual Penal, conforme
0531. relato de sua Comissão de Concursos. Foi ainda decidido
0532. pelo retorno do processo à Unidade para indicação dos
0533. dados para o edital. Processos nºs 23110.000577/93-42 e
0534. 23110.002571/92-56 da Faculdade de Direito, solicitando
0535. aproveitamento de candidato classificado em segundo lugar
0536. no concurso realizado para a área de Direito do Estado,
0537. em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Aldyr
0538. Garcia Schlee, mediante realocação da vaga inicialmente
0539. destinada à área de Direito Internacional. Após examinar
0540. o processo, o COCEPE deliberou pelo retorno do processo à
0541. Unidade para justificativa da realocação da vaga na área
0542. de Direito do Estado, nos termos do item 2 da Resolução
0543. 05/93 do COCEPE. Ao mesmo tempo, foi decidido que na
0544. justificativa deveria constar o regime de trabalho em que
0545. seria aberto o concurso. Processo nº 23110.000509/92-10
0546. da Faculdade de Direito, encaminhando o resultado final



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 11

0547. do concurso para a área de Direito Civil - classe de
0548. Professor Auxiliar. Quanto ao processo, o COCEPE
0549. homologou o parecer favorável emitido por sua Comissão de
0550. Concursos quanto ao resultado final do concurso em que
0551. foi habilitado em 1º lugar o candidato Silney Alves
0552. Tadeu, com média final 8,22. Classificou-se, ainda, o
0553. candidato Fabrício Zamprogna Matielo. Processos nos
0554. 23110.002746/93-89 e 23110.000834/92-92 da Faculdade de
0555. Agronomia Eliseu Maciel, solicitando aproveitamento do
0556. candidato Rogério Oliveira de Souza, classificado em
0557. segundo lugar no concurso para área de Pedologia - classe
0558. de Professor Assistente, em razão da exoneração do
0559. Professor Ricardo Dalmolin. Relativamente ao processo, o
0560. COCEPE homologou o parecer favorável emitido por sua
0561. Comissão de Concursos quanto ao aproveitamento do
0562. candidato Rogério Oliveira de Souza, classificado em 2º
0563. lugar no citado concurso. Processo nº 23110.002788/93-29
0564. da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, solicitando
0565. abertura de concurso público para a área de Plantas
0566. Ornamentais - classe de Professor Adjunto, em vaga
0567. decorrente da aposentadoria do Professor Flávio Luis da
0568. Gunha Gastal e encaminhando dados para o Edital.
0569. Analisado o processo, o COCEPE decidiu pelo retorno do
0570. processo à unidade para cumprimento do disposto na
0571. Resolução 05/93 do Conselho. Processo nº
0572. 23110.002898/93-27 da Faculdade de Agronomia Eliseu
0573. Maciel, solicitando a alocação da vaga decorrente da
0574. aposentadoria do Professor José Galli na área de
0575. Melhoramento de Plantas, para fins de transferência. Da
0576. mesma forma que em relação ao processo anterior, o COCEPE
0577. decidiu pelo retorno à Unidade de origem para cumprimento
0578. do disposto na Resolução 05/93 do citado Conselho.
0579. Processos nos. 23110.000535/92-11 e 23110.000702/93-32
0580. da Faculdade de Educação, encaminhando a composição da
0581. Banca Examinadora, data, local e hora de realização do
0582. concurso para a área de Metodologia do Ensino - classe de
0583. Professor Titular. O Professor Caruso solicitou a
0584. retirada do presente processo da pauta por já haver sido
0585. relatado na sessão passada. Processo nº
0586. 23110.001937/93-41 do Instituto de Biologia, encaminhando
0587. dados para abertura de edital de concurso na área de
0588. Zoologia - classe de Professor Assistente, em vaga já
0589. alocada pelo COCEPE. Em relação ao processo, o COCEPE
0590. homologou o parecer favorável emitido por sua Comissão de
0591. Concursos quanto aos dados indicados para o edital. Foi,
0592. ainda, decidido pelo retorno do processo à Unidade para
0593. indicação da titulação exigida para inscrição e definição
0594. das disciplinas a serem atendidas. Processo nº
0595. 23110.001061/93-15 do Instituto de Letras e Artes,
0596. solicitando troca de área - de Língua Francesa e
0597. Lingüística Aplicada ao Ensino de Francês para a área de
0598. Literatura Brasileira e Teoria da Literatura - classe de
0599. Professor Assistente, em vaga já alocada pelo COCEPE.
0600. Processo nº 23110.002918/93-32 e 23110.002264/91-76 da
0601. Faculdade de Medicina, solicitando a alocação da vaga
0602. decorrente da aposentadoria do Professor Saul Sokolovisky

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/93. Fls. 12



0603. na área de Ginecologia e Obstetrícia, para fins de
0604. aproveitamento do 3º classificado em concurso já
0605. realizado na mesma área - classe de Professor Auxiliar. O
0606. COCEPE decidiu pelo retorno do processo à Unidade para
0607. cumprimento do disposto na Resolução 05/93. Foi decidido
0608. que a justificativa deveria indicar, também, o regime de
0609. trabalho em que seria realizado o concurso. Processo nº
0610. 23110.000352/93-22 da Faculdade de Ciências Domésticas,
0611. encaminhando o resultado final do concurso para a área de
0612. Administração do Lar - classe de Professor Auxiliar. Em
0613. relação ao processo, o COCEPE homologou o parecer
0614. favorável emitido por sua Comissão de Concursos quanto ao
0615. resultado final do concurso em que foi classificado em 1º
0616. lugar a candidata Urânia Pereira Sperling.
0617. Classificaram-se, ainda, as candidatas Susana Lanzetta,
0618. Regina Helena Rodrigues Gonçalves e Ana Paula Vieira. Na
0619. oportunidade, foi também deliberado pela não aprovação
0620. das candidatas Dalila Hallal e Dalila Muller, uma vez que
0621. as normas do concurso não permitem arredondamento para
0622. notas inteiras, ratificando parecer exarado pela própria
0623. Comissão. Examinado o processo, foi deliberado pelo seu
0624. retorno à Unidade de origem para cumprimento do disposto
0625. nas Resoluções 01 e 05/93 do COCEPE. Processo nº
0626. 23110.002917/93-70 da Faculdade de Medicina, solicitando
0627. a alocação da vaga decorrente da aposentadoria do
0628. Professor Miguel Levin Piltcher na área de
0629. Otorrinolaringologia. Da mesma forma que em relação ao
0630. processo anterior, o COCEPE decidiu pelo seu retorno à
0631. Unidade de origem para atendimento do disposto nas
0632. Resoluções 01 e 05/93 do COCEPE. Foi decidido que a
0633. justificativa deveria conter a indicação do regime de
0634. trabalho em que seria necessário a alocação da vaga.
0635. Processo nº 23110.002716/92-37 do Instituto de Biologia,
0636. encaminhando inscrição, indicação da Banca Examinadora,
0637. data, local e hora de realização do concurso para a área
0638. de Fisiologia Vegetal - classe de Professor Titular.
0639. Examinado o processo, o COCEPE deliberou pela homologação
0640. do parecer emitido por sua Comissão de Concursos,
0641. favorável a inscrição do único candidato - Professor José
0642. Antonio Peters, bem como a composição da Banca
0643. Examinadora e data de realização do concurso. Processo nº
0644. 23110.002946/93-78 da Faculdade de Medicina, solicitando
0645. a alocação da vaga decorrente da aposentadoria do
0646. Professor Manoel Luís Teixeira de Moraes no Departamento
0647. de Medicina Especializada - área de Dermatologia. Quanto
0648. ao processo, o COCEPE deliberou pelo seu retorno à
0649. Unidade de origem para atendimento das disposições
0650. contidas, respectivamente, nas Resoluções 01 e 05/93 do
0651. COCEPE. Processo nº 23110.000933/92-74 da Faculdade de
0652. Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando relação de
0653. candidatos inscritos, composição da Banca Examinadora e
0654. data de realização do concurso para a área de
0655. Melhoramento Animal - classe de Professor Titular.
0656. Analisado o processo, o COCEPE homologou o parecer
0657. favorável emitido pela Comissão quanto a relação de
0658. candidatos inscritos, composição da Banca Examinadora e

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 13



0659. data de realização do concurso. Processo nº
0660. 23110.000839/92-14 da Faculdade de Agronomia Eliseu
0661. Maciel, encaminhando relação de candidatos inscritos,
0662. composição da Banca Examinadora e data de realização do
0663. concurso para a área de Fertilidade do Solo - classe de
0664. Professor Titular. Quanto ao processo, o COCEPE homologou
0665. o parecer favorável exarado pela Comissão quanto a
0666. relação de candidatos inscritos, composição da Banca
0667. Examinadora, data, local e hora de realização do
0668. concurso. Processo nº 23110.000840/92-95 da Faculdade de
0669. Agronomia Eliseu Maciel, encaminhando relação de
0670. candidatos inscritos, composição da Banca Examinadora e
0671. data de realização do concurso para a área de Física e
0672. Conservação do Solo - classe de Professor Titular. Da
0673. mesma forma que em relação ao processo anterior, o COCEPE
0674. homologou o parecer favorável emitido pela Comissão
0675. quanto a relação de candidatos inscritos, composição da
0676. Banca Examinadora, data, local e hora de realização do
0677. concurso. Processo nº 23110.002356/92-73 do Instituto de
0678. Química e Geociências, encaminhando relação de candidatos
0679. inscritos para o concurso na área de Bioquímica - classe
0680. de Professor Titular. Após examinar o processo, o COCEPE
0681. homologou o parecer favorável emitido pela Comissão
0682. quanto a nominata de candidatos inscritos para o citado
0683. concurso. Na oportunidade, foi também aprovada a
0684. composição da Banca Examinadora, data, local e hora de
0685. realização do concurso, conforme relato apresentado pela
0686. Comissão. Processo nº 23110.000703/93-03 do Instituto de
0687. Biologia, encaminhando justificativa para abertura de
0688. edital de concurso público na classe de Professor
0689. Auxiliar - área de Anatomia Vegetal, em vaga já alocada
0690. pelo COCEPE (retorno). Em relação ao processo, o
0691. Professor Caruso esclareceu que a Unidade estava
0692. encaminhando uma justificativa para abertura do concurso
0693. na classe de Professor Auxiliar que, em seguida, passou a
0694. ler. Colocado o documento em discussão houve consenso
0695. quanto a facilidade de encontrar-se candidatos
0696. qualificados nessa área, ou mesmo em área correlata por
0697. ser a mesma sabidamente desenvolvida. Ao final, foi
0698. deliberado pela manutenção do concurso na classe de
0699. Professor Assistente, em conformidade com o parecer
0700. exarado pela Comissão. Processo nº 23110.000220/93-91 da
0701. Faculdade de Odontologia, encaminhando o resultado final
0702. do concurso na área de Exodontia e Cirurgia Buco-Maxilar
0703. I - classe de Professor Assistente. Em relação ao
0704. processo, o Professor Caruso esclareceu que não tinha
0705. condições de relatá-lo naquele momento, face incorreção
0706. detectada no registro do horário de encerramento da prova
0707. didática de um dos candidatos. Face esse contratempo,
0708. recomendou fosse o mesmo retirado de pauta devolvendo-se
0709. à Unidade para verificação dos registros. A proposta foi
0710. aprovada pelo plenário. Processo nº 23110.000831/93-85 do
0711. Instituto de Letras e Artes, encaminhando relação de
0712. candidatos inscritos para o concurso na área de Cerâmica
0713. e Escultura - classe de Professor Auxiliar. Quanto ao
0714. processo, o COCEPE homologou o parecer favorável emitido

**CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 14**

188
AK

0715. por sua Comissão de Concursos quanto a relação de
0716. candidatos inscritos para o citado concurso, à exceção de
0717. Ziunar Conceição Souza que não apresentou a habilitação
0718. exigida para o concurso, Processo nº 23110.002382/91-01
0719. do Conservatório de Música, encaminhando relação de
0720. candidatos inscritos para o concurso na área de Canto -
0721. classe de Professor Auxiliar. Relativamente ao processo,
0722. o Professor Caruso disse que a Comissão opinara
0723. favoravelmente à homologação de todas as inscrições, com
0724. exceção de Leonora Oxley Rodrigues que não havia
0725. apresentado diploma de graduação. Contudo, lembrou que a
0726. sistemática adotada pelo plenário, em situações
0727. semelhantes, era a de acolher a inscrição uma vez que o
0728. diploma ainda não havia sido emitido pela UFPel face a
0729. recente graduação da candidata, o que não significava que
0730. a mesma não estivesse habilitada. Esclareceu que a mesma
0731. havia anexado um certificado enquanto aguardava a
0732. expedição do diploma. Após algumas considerações, foi
0733. decidido pelo acolhimento de todas as inscrições,
0734. inclusive da candidata em destaque. Processo nº
0735. 23110.000841/92-58 da Faculdade de Agronomia Eliseu
0736. Maciel, encaminhando o resultado final do concurso para a
0737. área de Agroclimatologia - classe de Professor Titular.
0738. Quanto ao processo, o COCEPE homologou o parecer
0739. favorável emitido pela Comissão em relação ao resultado
0740. final do concurso em que foi classificado em 1º lugar o
0741. candidato Professor Francisco Neto de Assis, com média
0742. final 8,92. Classificou-se, ainda, a candidata Professora
0743. Marta Elena Gonzales Mendes, com média final 7,78.
0744. Processo nº 23110.000837/92-81 da Faculdade de Agronomia
0745. Eliseu Maciel, encaminhando o resultado final do concurso
0746. para a área de Fruticultura - classe de Professor
0747. Titular. O COCEPE homologou o parecer favorável emitido
0748. pela Comissão quanto ao resultado final do concurso em
0749. que foi habilitado em 1º lugar o candidato Professor José
0750. Carlos Fachinello, com média final 9,29. Classificou-se,
0751. ainda, o candidato Professor Élio Kersten, com média
0752. final 8,94. Concluído o relato dos processos de
0753. competência da Comissão de Concursos relacionados na
0754. pauta, o Professor Caruso solicitou permissão para
0755. relatar alguns processos "extra-pauta", como segue:
0756. Processo nº 23110.000246/92-02 do Instituto de Biologia,
0757. encaminhando a composição da Banca Examinadora, data,
0758. local e hora de realização do concurso para a área de
0759. Anatomia dos Animais Domésticos - classe de Professor
0760. Titular. Quanto ao processo, o COCEPE homologou a
0761. indicação da Banca Examinadora, data, local e hora de
0762. realização do concurso, nos termos do relato de sua
0763. Comissão de Concursos. Processo nº 23110.003145/93-84 da
0764. Faculdade de Educação, encaminhando dados para a abertura
0765. de edital de concurso na área de Estrutura e
0766. Funcionamento do Ensino - classe de Professor Assistente,
0767. em vaga alocada pelo COCEPE nos termos do Processo nº
0768. 23110.002265/93-09 em decorrência da aposentadoria da
0769. Professora Maria da Graça Martins Vianna. Examinado o
0770. processo, o COCEPE homologou o parecer favorável exarado

OK

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 15



0771. pela Comissão quanto aos dados indicados para abertura do
0772. edital. Item 5. Processos relatados pela Comissão de
0773. Graduação, tendo como relator o Professor Coppola.
0774. Processos solicitando revalidação de diploma de Médico
0775. obtido no exterior: 23110.002545/92-46 de Claudio
0776. Mendivil Schoepping; 23110.000524/93-86 de Emilio Agustin
0777. Vidal; 23110.002155/92-11 de Ester Vianna Pena;
0778. 23110.000688/93-11 de Ewa Kaplan; 23110.002669/92-59 de
0779. Gustavo Katz Oltarz; 23110.002346/92-10 de Ivette
0780. Pasquier Michel de Haquin; 23110.002549/92-05 de Jaime
0781. Flores Urquidi; 23110.002345/92-57 de Juan Alberto Haquin
0782. Aguilar; 23110.000582/93-82 de Leila Murad;
0783. 23110.000552/93-11 de Luis Fernando Tardio Nunez;
0784. 23110.000489/93-87 de Miriam Graciela Ranne Angeletti;
0785. 23110.002550/92-86 de Narciso Villegas Gonzales;
0786. 23110.000375/93-28 de Rosa Marlene Berbery Wichtendahl; e
0787. 23110.000687/93-41 de Valdir Kaplan. Ao fazer o relato
0788. dos processos, o Professor lembrou que em reunião
0789. anterior o Conselho havia deliberado pelo retorno dos
0790. processos à Faculdade de Medicina para que a Comissão de
0791. Revalidação elaborasse um relatório circunstanciado
0792. acerca de cada processo, de forma a instruir a correta
0793. análise por parte do COCEPE. Entretanto, os processos
0794. mais uma vez haviam retornado à Comissão de Graduação sem
0795. a apresentação de um relatório que pudesse ser
0796. considerado satisfatório. Em seu relato, o Professor
0797. esclareceu que a única etapa que faltava ser cumprida era
0798. a elaboração do relatório. Após várias outras
0799. considerações endossando a posição da Comissão, o COCEPE
0800. veio a homologar o citado parecer que recomendou o
0801. retorno dos processos à Comissão de Revalidação para
0802. emissão de relatório circunstanciado. Processo nº
0803. 23110.002896/91-30 do Professor Eduardo Osório, propondo
0804. a eliminação no calendário escolar de época especial para
0805. realização de exames finais. Em relação ao processo o
0806. Professor Coppola esclareceu que a posição da Comissão de
0807. Graduação era pela constituição de uma Comissão, composta
0808. por representantes do COCEPE, com o fim de estudá-lo.
0809. Colocado o assunto em discussão várias intervenções foram
0810. ouvidas destacando a pertinência de que a questão fosse
0811. levada à discussão nos Colegiados de Curso, retirando-se
0812. daquele fórum a indicação de nomes para comporem a já
0813. citada Comissão. Ao cabo de outras intervenções foi
0814. decidido pelo retorno do processo à Pró-Reitoria de
0815. Graduação para discussão e indicação dos nomes que iriam
0816. compor a Comissão, junto aos Coordenadores de Colegiado.
0817. Foi decidido, ainda, que também integrariam a Comissão o
0818. próprio autor da proposição - Professor Eduardo Osório e,
0819. mais, um representante discente indicado pelo COCEPE.
0820. Processo nº 23110.002554/93-18 de Ludmille Ramon Jacob
0821. Pereira Martins, interpondo recurso por haver perdido o
0822. período de realização de matrícula - Curso de Veterinária.
0823. Após analisar o processo, o COCEPE homologou o parecer
0824. exarado pela Comissão, que manifestou-se pelo
0825. indeferimento do recurso administrativo, haja vista o que
0826. consta do Manual do Candidato em relação a matrícula dos

*190
PR*

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 16/93. Fls. 16

0827. vestibulandos. Processo nº 23110.002546/93-90 do
0828. Colegiado de Curso de História, do Instituto de Ciências
0829. Humanas, solicitando a inclusão da disciplina de Ética
0830. II no rol das disciplinas optativas do Curso de História.
0831. Em relação ao processo, o Professor Coppola esclareceu
0832. que o entendimento da Comissão era de que uma alteração
0833. curricular somente poderia ocorrer quando embasada em
0834. sólidos princípios didático-pedagógicos, o que não estava
0835. claro no processo. Assim, o COCEPE após analisar e
0836. discutir o documento, deliberou pela homologação do
0837. parecer da Comissão que manifestou-se pelo indeferimento
0838. da solicitação. Processo nº 23110.002304/93-51 de
0839. Tatiana Duarte Borges, aluna do Curso de Pedagogia,
0840. solicitando reoferta da disciplina Metodologia Científica
0841. do Estudo em período especial. Em relação ao processo, o
0842. COCEPE homologou o parecer emitido pela Comissão que
0843. manifestou-se pela manutenção da posição do Colegiado,
0844. pelo indeferimento da solicitação. Processo nº
0845. 23110.003087/93-80 do Colegiado do Curso de Letras do
0846. Instituto de Letras e Artes, encaminhando proposta de
0847. inclusão de prova de avaliação de desempenho em Língua
0848. Espanhola do Curso de Letras. Em relação ao processo, o
0849. Professor Coppola esclareceu que na verdade a proposição
0850. dizia respeito a inclusão da prova de habilitação também
0851. nas terminalidades de Língua Inglesa e Língua Francesa,
0852. para ingresso no curso de Letras, à exemplo do que fora
0853. aprovado em relação a Língua Espanhola e não como
0854. constava na convocação e no próprio parecer lavrado pela
0855. Comissão. Após algumas considerações, o COCEPE veio a
0856. aprovar a proposição encaminhada pela Pró-Reitoria de
0857. Graduação, conforme relato apresentado. Processo nº
0858. 23110.003022/91-72 da Faculdade de Nutrição, encaminhando
0859. a proposta de Regimento do Departamento de Nutrição.
0860. Examinado o processo, o COCEPE homologou o parecer
0861. emitido pela Comissão que manifestou-se pelo
0862. encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica da
0863. Universidade para análise preliminar. Processo nº
0864. 23110.002812/93-10 do Colegiado do Curso de Odontologia
0865. da Faculdade de Odontologia, encaminhando o relato
0866. referente a situação dos alunos que estão sob risco de
0867. jubilamento no Curso de Odontologia. Examinado o processo
0868. e feitas alguns comentários, a exemplo do que já ocorreu
0869. em sessão anterior, o COCEPE veio a homologar o parecer
0870. emitido pela Comissão que endossou o estudo realizado
0871. pelo Colegiado de Curso de Odontologia, nos seguintes
0872. termos: 1. abandono do curso - acadêmico Evandro Alves
0873. Pereira Jr. 2. desligamento da UFPel - acadêmico Leonardo
0874. Cazarotto. Processo nº 23110.002894/93-76 de Patrícia
0875. Dias Xavier, solicitando readmissão no Curso de
0876. Pedagogia. Analisado o processo, o COCEPE homologou o
0877. parecer emitido pela Comissão segundo o qual a aluna
0878. efetivamente perdera a vaga. Item 6. Processos relatados
0879. pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como
0880. relator o Professor Gil. Processos solicitando concessão
0881. de adicional por Especialização: 23110.002555/93-81 de
0882. Rita Maria Heck. Relativamente ao processo, o COCEPE ho-

26

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 17



0883. mologou o parecer favorável emitido pela Comissão quanto ao atendimento da solicitação. Processo nº 0884. 23110.001565/93-07 de Eliane Teresinha Peres. Quanto ao processo, o COCEPE após analisá-lo, tomou ciência de seu teor deixando de manifestar-se acerca da concessão do benefício de Especialização, por não haver solicitação expressa da docente nesse sentido. Processo nº 0885. 23110.002418/93-18 de Lorena Almeida Gill. Relativamente ao processo, o COCEPE após analisá-lo e discuti-lo, à luz dos esclarecimentos oferecidos pela representante da área, deliberou favoravelmente ao atendimento da solicitação. Processo nº 23110.002504/93-40 de Victor Hugo Pereira Coelho. Analisado o processo o COCEPE homologou o parecer favorável emitido pela Comissão pelo atendimento da solicitação. Processo nº 0886. 23110.002749/93-77 da Professora Lana Mara Bender de Souza Soares, da Faculdade de Ciências Domésticas, solicitando afastamento para realização de curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Economia Doméstica, por um período de dois anos, a partir de fevereiro de 1993, na UFPel. Quanto ao processo, o COCEPE homologou o parecer favorável emitido pela Comissão em relação ao afastamento solicitado. Processo nº 0887. 23110.002429/93-26 da Professora Luciana Marins Nogueira Peil, da Escola Superior de Educação Física, solicitando afastamento para realização de curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Ciência do Movimento Humano - área de Ensino e Educação Física, por um período de dois anos, a partir de 08.09.93, na UFRGS. Relativamente ao processo 0888. o COCEPE homologou o parecer favorável emitido pela Comissão quanto ao atendimento da solicitação. Processo nº 0889. 23110.002386/93-15 da Professora Neiva Maria Fonseca Bohns, do Instituto de Letras e Artes, solicitando afastamento integral de 40 horas semanais para realização de curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Artes Visuais, no período de 01.08.93 a 31.01.94, na UFRGS. O COCEPE homologou o parecer favorável emitido pela Comissão em relação ao afastamento solicitado. Processo nº 0890. 23110.001657/93-15 da Professora Gilda de Mattos Milman, da Faculdade de Medicina, solicitando liberação de 8 horas semanais para realização de Estágio no Serviço de Fisiatria do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, durante o período de seis meses. Após examinar o processo, o COCEPE homologou o parecer emitido pela Comissão, favorável a concessão do afastamento solicitado. Processo nº 23110.001852/93-91 do Professor João Francisco Hobuss, do Instituto de Ciências Humanas, solicitando prorrogação de afastamento por 1 (um) ano, no período de 01.03.94 a 28.02.95, para conclusão do Curso de Mestrado em Filosofia Moral e Política, na UFRGS. Após examinar o processo, o COCEPE homologou o parecer favorável emitido pela Comissão quanto a prorrogação do afastamento. Processo nº 23110.000678/93-50 de André S. Santos, solicitando revalidação de título de Pós-Graduação obtido no exterior - Uruguai (retorno). Relativamente ao processo, o COCEPE homologou o parecer

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 18



0939. emitido pela Comissão, favorável ao atendimento da
0940. solicitação face o cumprimento de todas as exigências
0941. legais em relação ao assunto. Processo nº
0942. 23110.000677/93-97 do Professor Paulo Renato Pinto
0943. Lincho, do Instituto de Física e Matemática, solicitando
0944. progressão funcional para o nível 1 da classe de
0945. Professor Adjunto, por conclusão de interstício, mediante
0946. avaliação de desempenho. Por solicitação do Professor Gil
0947. o processo foi retirado de pauta uma vez que necessitava
0948. ser examinado preliminarmente pela CPPD. Processo nº
0949. 23110.001339/93-08 do Professor Luiz Fernando Minello, do
0950. Instituto de Biologia, solicitando progressão funcional
0951. para o nível 1 da classe de Professor Assistente pela
0952. obtenção do título de Mestre, bem como o incentivo
0953. salarial correspondente, a partir de 19.07.93. Quanto ao
0954. processo, o COCEPE homologou o parecer emitido pela
0955. Comissão, favorável ao atendimento da solicitação.
0956. Processo nº 23110.002553/93-55 do Professor Ari Nunes
0957. Assunção, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia,
0958. solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe
0959. de Professor Assistente pela obtenção do título de
0960. Mestre, bem como o incentivo salarial correspondente, a
0961. partir de 21.09.93. Após examinar o processo, o COCEPE
0962. homologou o parecer favorável emitido pela Comissão
0963. quanto ao atendimento da solicitação. Processos nºs.
0964. 23110.002380/93-39 do Professor Júlio César Costa da
0965. Costa, do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça,
0966. solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe
0967. O da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus pela
0968. obtenção do título de Especialista, bem como o incentivo
0969. salarial correspondente, a partir de 06.09.93;
0970. 23110.002512/93-78 da Professora Rosa Elane Antória
0971. Lucas, do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça,
0972. solicitando progressão funcional para o nível 1 da classe
0973. O da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus pela
0974. obtenção do título de Especialista, bem como o incentivo
0975. salarial correspondente, a partir de 14.09.93;
0976. 23110.002531/93-12 da Professora Maristela Salvatori, do
0977. Instituto de Letras e Artes, solicitando progressão
0978. funcional para o nível 1 da classe de Professor
0979. Assistente pela obtenção do grau de Mestre, bem como o
0980. incentivo salarial correspondente, a partir de 17.09.93;
0981. 23110.002532/93-85 da Professora Francisca Ferreira
0982. Michelon, do Instituto de Letras e Artes, solicitando
0983. progressão funcional para o nível 1 da classe de
0984. Professor Assistente pela obtenção do grau de Mestre, bem
0985. como o incentivo salarial correspondente, a partir de
0986. 17.09.93. Relativamente aos processos acima, o COCEPE
0987. apesar de analisá-los, homologou o parecer favorável emitido
0988. por sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação quanto ao
0989. atendimento das solicitações. Processo nº
0990. 23110.002776/93-40 da Faculdade de Agronomia Eliseu
0991. Maciel, encaminhando projeto de pesquisa intitulado
0992. "Levantamento Qualitativo de Fitonematóides em Frutíferas
0993. na Região de Pelotas-RS", coordenado pelo Professor Cesar
0994. A. Sperandio. Após examinar o processo, o COCEPE veio a

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/93. Fls. 19

193
AP

0995. homologar o parecer da Comissão favorável a aprovação do
0996. projeto quanto ao mérito. Concluído o relato dos
0997. processos constantes da pauta, o Professor Gil solicitou
0998. permissão para proceder o relato de alguns processos
0999. "extra-pauta", como segue: Processos n°s.
1000. 23110.002776/93-40 da Faculdade de Agronomia,
1001. encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
1002. "Levantamento Qualitativo de Fitonematóides em Frutíferas
1003. na Região de Pelotas - RS", coordenado pelo Professor
1004. César Augusto Sperandio; 23110.002924/93-35 da Faculdade
1005. de Nutrição, encaminhando o projeto de pesquisa
1006. intitulado "Estudo Comparativo entre diferentes métodos
1007. de VCT e PT", coordenado pela Professora Zilma Camelo de
1008. Holanda Cavalcanti; 23110.002551/93-20 do Instituto de
1009. Letras e Artes, encaminhando o projeto de pesquisa
1010. intitulado "O Texto Literário Anglo Americano nas Aulas
1011. de Língua Inglesa das Escolas Brasileiras de 2º Grau",
1012. coordenado pela Professora Janie Cristine do Amaral
1013. Gonçalves; 23110.002753/93-44 do Instituto de Ciências
1014. Humanas, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
1015. "Filosofia da Tolerância de John Dewey", coordenado pelo
1016. Professor Cláudio Neutzling; 23110.002936/93-14 da
1017. Faculdade de Agronomia, encaminhando o projeto de
1018. pesquisa intitulado "Efeitos ambientais sobre o peso até
1019. a desmama na raça", coordenado pelo Professor Nelson José
1020. Laurino Dionello; 23110.002540/93-11 do Instituto de
1021. Química e Geociências, encaminhando o projeto intitulado
1022. "O Papel do Concurso Vestibular na Formação dos Docentes
1023. do IQG/UFPel", coordenado pelo Professor Avelino da Rosa
1024. Oliveira. Relativamente aos processos acima enunciados,
1025. todos encaminhando projetos de pesquisa, o COCEPE
1026. homologou o parecer emitido pela Comissão, favorável à
1027. execução dos respectivos projetos. Processo nº
1028. 23110.002378/93-97 do Professor Sérgio Luis Cardoso
1029. Oliveira, do Instituto de Física e Matemática solicitando
1030. afastamento para cursar Doutorado na área de Automação de
1031. Sistemas, na UNICAMP, por três anos, a partir de
1032. agosto/93. Quanto ao processo, o COCEPE homologou o
1033. parecer favorável emitido pela Comissão em relação ao
1034. afastamento solicitado. Processo nº 23110.002330/93-61 da
1035. Faculdade de Meteorologia, encaminhando proposta de
1036. criação do curso de Especialização em Meteorologia de
1037. Mesoscala e Meteorologia com Radar Doppler. O COCEPE,
1038. após analisar o processo à luz do relato apresentado por
1039. sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, deliberou
1040. favoravelmente à criação do curso. Processo nº
1041. 23110.003462/91-75 do Professor Gilberto Mesko Soares,
1042. solicitando concessão de adicional de Especialização. O
1043. COCEPE homologou o parecer favorável emitido pela
1044. Comissão quanto ao atendimento da solicitação. Processo
1045. nº 23110.001656/93-52 da Professora Maria Elizabeth
1046. Oliveira Urtiaga, da Faculdade de Medicina solicitando
1047. liberação de doze (12) horas semanais, no período de
1048. março de 1993 a março de 1994, para frequentar curso de
1049. Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Teoria e
1050. Técnica Psicanalítica Aplicada à Psicoterapia, na Socie-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 20



1051. dade Siegmund Freud. Em relação ao processo, o COCEPE,
1052. após analisar as novas informações consignadas no
1053. mesmo, veio a homologar o parecer favorável emitido pela
1054. Comissão, quanto a concessão do afastamento. Processos
1055. n°s. 23110.002897/93-84 da Faculdade de Agronomia,
1056. encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Estudo de
1057. Tecnologias Performantes para a Remoção de Nitrogênio de
1058. Efluentes Industriais", coordenado pelo Professor Paulo
1059. Roberto Koetz; 23110.002937/93-87 da Faculdade de
1060. Agronomia, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
1061. "Adsorção de Fósforo em solos de várzea e sua medição por
1062. análise química", coordenado pelo Professor Ledemar
1063. Carlos Vahl; 23110.002538/93-61 do Instituto de Química e
1064. Geociências, encaminhando o projeto de pesquisa
1065. intitulado "Difusão de Tecnologia de Processamento de
1066. Rochas Ornamentais, coordenado pelo Professor Luis
1067. Eduardo Silveira da Mota Novaes; 23110.002637/93-43 da
1068. Faculdade de Agronomia, encaminhando o projeto de
1069. pesquisa intitulado "Formação de um Viveiro de Plantas
1070. Ornamentais", coordenado pelo Professor Antonio Augusto
1071. Fonseca Ferreira; 23110.002925/93-06 da Faculdade de
1072. Agronomia, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
1073. "Fatores Determinantes na Diferenciação de Castas em
1074. Formigas Cortadeiras dos Gêneros ATTA e ACROMEREX
1075. (HYMENOPTERA-FORMICAE)", coordenado pelo Professor Alci
1076. Enimar Loeck; 23110.002508/93-09 do Instituto de Letras e
1077. Artes, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
1078. "Banco de Textos Multidisciplinar", coordenado pela
1079. Professora Janie Cristine do Amaral Gonçalves;
1080. 23110.002643/93-46 do Instituto de Sociologia e Política,
1081. encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
1082. "Distribuição de bolsões de miséria e fome na cidade de
1083. Pelotas e outros municípios do Distrito Geoeducacional
1084. 36", coordenado pela Professora Fides Leal Manica; e
1085. 23110.003054/93-21 da Escola Superior de Educação Física,
1086. encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Os Idosos
1087. Urbanos do Rio Grande do Sul - Diagnóstico
1088. Multidisciplinar de suas condições de vida", coordenado
1089. pela Professora Zilla Maria Sander e outros. Examinados
1090. os processos acima, o COCEPE veio a homologar o parecer
1091. emitido por sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação,
1092. favorável a aprovação dos projetos quanto ao mérito
1093. ficando a execução plena na dependência da obtenção de
1094. recursos. Processo nº 23110.002535/93-73 do Instituto de
1095. Química e Geociências, encaminhando o projeto de pesquisa
1096. intitulado "Um Sistema de Informações Ambientais e
1097. Análise da Qualidade do Ar em Pelotas, RS", coordenado
1098. pelo Professor Mário Capanema Ulysséa. Em relação ao
1099. processo, o COCEPE homologou o parecer emitido pela
1100. Comissão que recomendou a necessidade de manifestação do
1101. Departamento de Física, do Instituto de Física e
1102. Matemática, haja vista a sua responsabilidade em várias
1103. das atividades previstas no projeto. Item 7. Processos
1104. oriundos da CPPD, tendo como relator o Senhor Presidente.
1105. Processos nºs. 23110.000670/93-48 da Professora Maria
1106. Jeanet Araujo Gaciba da Silva, solicitando progressão



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 21

1107. funcional para o nível 1 da classe D da carreira do
1108. Magistério de 1º e 2º Graus por conclusão de interstício,
1109. mediante avaliação de desempenho, a partir de 01.01.93;
1110. 23110.002098/93-61 e 23110.001105/92-16, do Professor
1111. Adão Pereira, do Conservatório de Música, solicitando
1112. progressão funcional para o nível 1 da classe de
1113. Professor Assistente, por conclusão de interstício,
1114. mediante avaliação de desempenho, a partir de 01.01.92;
1115. 23110.000816/93-91 da Professora Eleonora Elba Sobreiro
1116. Jaime, da Faculdade de Educação, solicitando progressão
1117. funcional para o nível 1 da classe de Professor
1118. Assistente, por conclusão de interstício, mediante
1119. avaliação de desempenho, a partir de 01.03.93.
1120. Relativamente aos processos acima, a exemplo do que
1121. ocorreu em sessões anteriores quando da apreciação de
1122. assuntos de mesma natureza, o COCEPE deliberou pelo
1123. retorno dos processos às respectivas unidades para que o
1124. Departamento juntasse ata comprobatória de que,
1125. efetivamente, o professor requerera afastamento para
1126. Pós-Graduação, não obtendo a liberação solicitada.
1127. Processo nº 23110.002648/93-60 da Professora Sirlei
1128. Lacerda Bachettini, do Conjunto Agrotécnico Visconde da
1129. Graça, solicitando alteração do regime de trabalho de 40
1130. horas semanais para dedicação exclusiva. Após examinar o
1131. processo, o COCEPE por unanimidade deliberou pelo retorno
1132. do mesmo à interessada para melhor fundamentação dos
1133. objetivos de sua solicitação. Item 8. Processo nº
1134. 23110.002511/93-13 do Instituto de Letras e Artes,
1135. encaminhando as Normas de Funcionamento do Museu de Arte
1136. Leopoldo Gotuzzo. Por proposição do Senhor Presidente e
1137. face o adiantado da hora, foi o mesmo retirado de pauta,
1138. ficando para relato em próxima sessão. Item 9. Processos
1139. a serem referendados, relatados pelo Senhor Presidente.
1140. Processo nº 23110.002146/92-21 da Faculdade de Agronomia
1141. Eliseu Maciel, encaminhando relação de candidatos
1142. inscritos para o concurso na área de Entomologia - classe
1143. de Professor Titular. Quanto ao processo, o Senhor
1144. Presidente lembrou que na última sessão o COCEPE
1145. apreciara as inscrições e a composição da Banca
1146. Examinadora para o citado concurso, incluindo a data de
1147. realização do concurso. No entanto, no parecer formal
1148. emitido pela Comissão, por um lapso, não houvera
1149. referência a homologação das inscrições. Face o exposto,
1150. houve por bem aprovar-las em caráter "ad-referendum" haja
1151. vista a proximidade da data de concurso. Ouvido os
1152. esclarecimentos, o COCEPE referendou a aprovação
1153. "ad-referendum" consignada às fls. 92v do processo.
1154. Processo nº 23110.001119/92-12 da Faculdade de Medicina,
1155. encaminhando a composição da Banca Examinadora, data,
1156. local e hora de realização do concurso para a área de
1157. Epidemiologia - classe de Professor Titular. Sobre o
1158. processo, o Senhor Presidente justificou o fato de haver
1159. aprovado em caráter "ad- referendum" a composição da
1160. Banca Examinadora e datas de realização do citado
1161. concurso haja vista a exiguidade de prazo com que foram
1162. definidas. Em seguida, o COCEPE veio a homologar a apro-



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/93. Fls. 22

1163. vação "ad-referendum" consignada no processo em
1164. referência, Item 10. Outros Assuntos. Dando
1165. prosseguimento a sessão, o Senhor Presidente consultou ao
1166. plenário sobre a existência de mais alguma matéria a ser
1167. tratada naquele momento. Como nada mais houvesse de
1168. relevante, e ninguém mais desejasse fazer uso da palavra,
1169. agradeceu a presença de todos dando a sessão, a seguir,
1170. por encerrada. Do que, para constar, eu, D. J. Faria
1171. Leonor Lima de Faria, Secretária dos Conselhos
1172. Superiores, lavrei a presente Ata que, após aprovada,
1173. será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.